



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 202 , DE 05 DE março DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 235-7/2008, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **LUCIANA MARIA AGRA BEZERRA PINTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Processamento de Causas Cíveis, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Wildo Lacerda Dantas, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente